

PORTARIA COREN-PE Nº 0811/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 742/2024 incluindo assessor jurídico na comitativa para participar para participar do 3º Seminário Nacional de Conselhos Profissionais, em Foz do Iguaçu – PR, no período de 27 a 29/05/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0132/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0742/2024, incluindo o Assessor Jurídico Raphael Bruno Amaral Silva, na comitativa para participar do 3º Seminário Nacional de Conselhos Profissionais, em Foz do Iguaçu – PR, no período de 27 a 29/05/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resoluções Cofen nºs 0701/2022, 0740 e 0748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de maio de 2024.